



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.557/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de outubro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.432/2016-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 18.196/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre a Indicação nº 1958/2016 (poda de árvore na Rua Luiz Borim, lote 1 – Quadra D – Jardim Paraná), consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Diante do exposto que providências estão sendo tomadas em relação a referida árvore? (sic)

Já esta agendada a análise da árvore, se sim para quando?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre atos administrativos realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que o indivíduo arbóreo em questão está equilibrado, em boas condições fitossanitárias, não necessitando de poda e/ou remoção.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 02113/2016	Data/Hora Protocolo: 25/10/2016 16:37
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1432/2016
	Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO
	Assunto: Informações sobre indicação que trata de análise técnica de árvore aparentemente doente na Rua Luiz Borim, Jardim Paraná.